Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 07/91

Senhora PRESIDENTA,
Senhores VEREADORES:

CONSIDERANDO que, o Hospital Mandaqui tem ao longo de todos esses anos atendido numerosa população, principalmente aqueles mais carentes que procuram um atendimento médico de qualidade, especialização e tratamento;

CONSIDERANDO que, apesar do bom atendimento, inclusive à vários munícipes de nossa cidade, um fato lamentável veio denegrir a imagem desse hospital;

CONSIDERANDO que, no dia 23 de setembro, p.p. o senhor Francisco Aparecido da Silva, residente em nosso município, saiu de sua casa com destino a esse Hospital, pois encontrava-se sob tratamento traumatológico e não mais retornou à sua residência, sito à Rua Avelina nº 61, Jardim Vera Tereza;

CONSIDERANDO que, com a demoro de seu retorno a família, preocupada, resolveu ir até aquele hospital para tentar localizá-lo, sendo informado que o mesmo não estivera naquele local em nenhuma data;

CONSIDERANDO que, a família já em clima de desespero iniciou suas buscas em outros hospitais, I.M.L.s, Delegacias, imprensa falada e escrita, sem contudo obter êxitos, o que causou maior desespero por parte de todos os familiares e amigos, sendo que sómente no dia de hoje, 1º de outubro, veio o comunicado do Hospital que o sr. Francisco Aparecido da Silva encontrava-se internado desde o dia 23 de setembro, portanto já há mais de uma semana.

Diante do exposto, proponho esta Moção de Repúdio, em que pese o bom atendimento por parte daquele Hospital, jamais poderia ter ocorrido esse fato, pois nada justifica o desespero causado à família.

Pedimos que seja encaminhada uma cópia do deliberado à Diretoria do Hospital dando conta desta manifestação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 1º de setembro de 1.991.

-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-
Vereador

Rua Albert Hanser N.° 80 — Fone: 431-5033 — Cep 07700 — Caieiras — São Paulo